



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

DECRETO MUNICIPAL N.º. 011, DE 02 DE MARÇO DE 2020.

Fixa o valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM para o mês de março de 2020 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com as disposições legais que tratam a matéria, **RESOLVE:**

Art. 1º. O valor da Unidade Fiscal Municipal – UFM, levando em consideração o índice do IGP-M/FGV – Fundação Getúlio Vargas, que registrou variação no mês de fevereiro de 2020 de -0,04% (negativo zero vírgula zero quatro por cento), passa a ser de **R\$ 198,14** (cento e noventa e oito reais e quatorze centavos), no **mês de março de 2020**.

Art. 2º. O presente Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se.

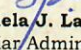
Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 02 de março de 2020.


Daniela Jacinta Lazarotto

Auxiliar Administrativo Responsável
pela Secretaria Municipal de Administração


Gerri Sawaris
Prefeito Municipal

Publicado em 02/03/2020, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 02/03/2020 a 02/03/2020.


Daniela J. Lazarotto
Auxiliar Administrativo